



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 100/2023

12 de dezembro de 2023

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 74/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 70/2023**, publicado no D.O.U. em 30 de maio de 2023, seção 3, páginas 84 à 86, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Gestão e Negócios, da seguinte forma:

Área: Administração

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

## CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304200025	Maria Lucia Granja Coutinho	AC	325,36
2º Lugar	2304200015	Eduardo De Carli	AC	318,87
3º Lugar	2304200014	Lilian Ribeiro de Oliveira Simões	AC	290,63
4º Lugar	2304200019	Ricardo José dos Santos	AC	288,07
5º Lugar	2304200018	Eunice Henriques Pereira Vilela	AC	251,69

## ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 74/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL		
			NOTA EX. 01	NOTA EX. 02	NOTA EX. 03	MÉDIA	PESO	NOTA	NOTA EX. 01	NOTA EX. 02	NOTA EX. 03	MÉDIA	PESO	NOTA	PESO	NOTA			
2304200002	Daniel Vitor Tartari Garruti	AC	56,00	50,00	50,00	52,00	1	52,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200004	Vitor Bini Teodoro	AC	62,00	58,00	54,00	58,00	1	58,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200005	Diego de Oliveira da Cunha	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2304200006	Cristiana Fernandes De Muiylder	AC	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200007	Damaris Chierregato Vicentin	AC	57,00	50,00	51,00	52,67	1	52,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200010	Paula da Silva Santos	AC	63,00	65,00	62,00	63,33	1	63,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200011	Rui Fernando Correia Ferreira	AC	59,00	54,00	53,00	55,33	1	55,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200013	Lucas Silva Barreto	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2304200014	Lilian Ribeiro de Oliveira Simões	AC	85,00	88,00	89,00	87,33	1	87,33	84,00	83,00	82,00	83,00	2	166,00	1	37,30			290,63
2304200015	Eduardo De Carli	AC	73,00	78,00	75,00	75,33	1	75,33	90,00	91,00	91,00	90,67	2	181,34	1	62,20			318,87
2304200017	Sabrina Espinele da Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2304200018	Eunice Henriques Pereira Vilela	AC	79,00	81,00	78,00	79,33	1	79,33	72,00	74,00	74,00	73,33	2	146,66	1	25,70			251,69
2304200019	Ricardo José dos Santos	AC	70,00	71,00	70,00	70,33	1	70,33	91,00	93,00	94,00	92,67	2	185,34	1	32,40			288,07
2304200021	João Batista Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200022	Diego Valerio de Godoy Del Monico	AC	68,00	64,00	62,00	64,67	1	64,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200023	Yan Miguel Lopes	AC	66,00	62,00	61,00	63,00	1	63,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200024	Claudia Olimpia Neves Mamede Maestri	AC	70,00	71,00	72,00	71,00	1	71,00	74,00	73,00	70,00	72,33	2	144,66	1	27,40			243,06
2304200025	Maria Lucia Granja Coutinho	AC	71,00	72,00	70,00	71,00	1	71,00	92,00	94,00	91,00	92,33	2	184,66	1	69,70			325,36
2304200027	Reinaldo Antônio Bastos Filho	AC	58,00	61,00	59,00	59,33	1	59,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200028	Simone Teles da Silva Costa	AC	55,00	52,00	53,00	53,33	1	53,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200029	Roseane Grossi Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2304200030	Daiane Gonçalves Ribeiro	N	66,00	65,00	60,00	63,67	1	63,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200033	Helcio Martins Tristão	AC	53,00	49,00	51,00	51,00	1	51,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304200034	Gustavo Gastardelli de Oliveira Fontes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda Concorrência:

AC - Ampla Concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5041267** e o código CRC **F55F396D**.

**EDITAL PPGMU/IARTE/UFU Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.086245/2023-17

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMU), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGMU para ingresso no 2º semestre de 2024, curso de mestrado acadêmico.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis no site eletrônico do PPGMU.

O número de vagas oferecidas para ingresso em 2024/2, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	11	3	1	1	16
Alunos Especiais					
Mestrado	4	1	1	1	7

Período de inscrição para alunos regulares: 26/02/2024 a 08/03/2024

Período de inscrição para alunos especiais: 17/06/2024 a 28/06/2024

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MAURÍCIO TADEU DOS SANTOS OROSCO

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PROGEP Nº 100/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 74/2023 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIP, e conforme o EDITAL PROGEP Nº 74/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 70/2023, publicado no D.O.U. em 30 de maio de 2023, seção 3, páginas 84 à 86, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Gestão e Negócios, da seguinte forma:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97/2023**

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, acerca da prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica nº 167/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (SEI 14422985) referente ao Termo de Convênio nº 861686/2017, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Amajari/RR, tendo em vista a devolução do Ofício de notificação, pelos Correios, o qual encontra-se sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Ed. Montes, 2º andar, Sala 206 - Sudoeste, CEP 70610-051, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Convênio	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório	Nº
58000.121115/2017-73	861686/2017	VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO	CNPJ: XXX.219.532-XX	Ofício Citatório 3002/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC	

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Processo nº 71000.088952/2022-17. Termo de Autorização de Uso nº 54/2023. A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 5, de 30 de março de 2023, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Rolls Gracie FJJRIO 2023", no período de 08 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, pela FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FJJRIO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.034.706/0001-35, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 12.856,61 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 61/2023/MESP/SE/DIE, constante no Processo nº 71000.088952/2022-17, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento.  
Data de Assinatura: 12/12/2023.

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio n.º 948368/2023, Processo n.º 71000.064852/2023-78. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Serrana/SP - CNPJ: 44.229.813/0001-23. Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Centro de Formação Esportiva de Futebol - Cohab City, no Município de Serrana/SP. Valor Total: R\$ 200.367,00, Valor do Repasse: R\$ 200.000,00, Valor da Contrapartida: R\$ 367,00. Vigência: 08/12/2023 a 08/06/2025. Data de Assinatura: 08/12/2023. Signatários: Concedente: ANY TERESINHA RODRIGUES BESERRA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social-Substituta - CPF: \*\*\*.501.341-\*\*, Conveniente: LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal de Serrana/SP- CPF: \*\*\*.959.078-\*\*.

Área: Administração

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304200025	Maria Lucia Granja Coutinho	AC	325,36
2º Lugar	2304200015	Eduardo De Carli	AC	318,87
3º Lugar	2304200014	Lilian Ribeiro de Oliveira Simões	AC	290,63
4º Lugar	2304200019	Ricardo José dos Santos	AC	288,07
5º Lugar	2304200018	Eunice Henriques Pereira Vilela	AC	251,69

MARCIO MAGNO COSTA

**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência nº 000001/2023 ao Convênio nº 930084/2022. Convenientes: Concedente: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Unidade Gestora: 690011. Conveniente: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27364462000144. Prazo. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 100.000,00, Vigência: 28/12/2023 a 30/09/2024. Data de Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Concedente: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES, CPF nº \*\*\*.510.688-\*\*, Conveniente: PEDRO GILSON RIGO, CPF nº \*\*\*.033.957-\*\*.

**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550026**

Número do Contrato: 47/2022.

Nº Processo: 71000.006255/2022-48.

Pregão: Nº 2/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 04.075.374/0001-27 - FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 47/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2023 a 12/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.406.127,78. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 08/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 927779/2022. Processo n.º 71000.009115/2022-21. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Instituto de Esportes - CNPJ: 05.239.568/0001-83. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 927779/2022. Vigência: 13/06/2022 a 31/08/2024. Data de Assinatura: 08/12/2023. Signatários: Concedente: ANY TERESINHA RODRIGUES BESERRA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social-Substituta - CPF: \*\*\*.501.341-\*\*, Conveniente: JOSÉ RENATO DE GODOI - Presidente do Instituto de Esportes - CPF: \*\*\*.710.338-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 928236/2022. Processo n.º 71000.010424/2022-44. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Resende/RJ - CNPJ: 29.178.233/0001-60. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 928236/2022. Vigência: 07/11/2022 a 23/08/2024. Data de Assinatura: 08/12/2023. Signatários: Concedente: ANY TERESINHA RODRIGUES BESERRA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social-Substituta - CPF: \*\*\*.501.341-\*\*, Conveniente: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ - Prefeito Municipal de Resende/RJ - CPF: \*\*\*.242.057-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 914733/2021. Processo n.º 71000.049668/2021-36. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Dourados/MS - CNPJ: 03.155.926/0001-44. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 914733/2021, bem como a alteração das cláusulas do instrumento original para regulamentar as disposições de inexecução e paralisação da execução financeira, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. Assim, ficam alterados: Vigência: 30/12/2021 a 30/09/2024. Preâmbulo do Convênio n.º 914733/2021; Subcláusulas Sétima, Nona, Décima Sexta e Décima Oitava da Cláusula Sétima; Inciso II da Cláusula Décima Sexta; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio n.º 914733/2021, não modificadas direta ou indiretamente por este Termo Aditivo. Data de Assinatura: 09/12/2023. Signatários: Concedente: ANY TERESINHA RODRIGUES BESERRA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social-Substituta - CPF: \*\*\*.501.341-\*\*, Conveniente: ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA - Prefeito Municipal de Dourados/MS - CPF: \*\*\*.473.961-\*\*.

